DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1562 | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 29 de julho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 49, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Estipula preços para exploração econômica de espaço físico ("barraca"), no Parque de Exposições Santa Cruz, durante a 43ª Expoal" – Exposição Agropecuária de Altinópolis, e dá outras providências"

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito em Exercício de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA

Artigo 1.º – Ficam estipulados os seguintes preços para exploração do espaço físico ("barracas"), no Parque de Exposições Santa Cruz, por ocasião da 43ª Expoal, que será realizada de 25 a 28 de julho de 2024:

a) espaço externo sem pirâmide - R$ 1.500,00
b) espaço externo com pirâmide - R$ 2.000,00
c) ambulante - R$ 500,00
d) parque de diversões - R$ 6.500,00

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 01 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....